



PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI N.º 36/2026.

ASSUNTO: Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Tireoide no Município de Santana de Parnaíba.

AUTORIA: Vereadora Fátima do Social.

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei pretende instituir a Semana Municipal de Conscientização sobre a Tireoide no Município de Santana de Parnaíba.

Em análise do Projeto em testilha, verifica-se a observância dos requisitos legais à sua apresentação, conforme insculpido no art. 11, inciso I da Lei Orgânica do Município, já que se trata de assunto de iminente interesse local.

Inobstante, em razão da boa técnica redacional, entendo que as Comissões Permanentes devem proceder à alteração da ementa que passará a ter a seguinte redação:

“Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Tireoide no Município de Santana de Parnaíba”.

Ademais, a fim de evitar invasão de competência, entendo que as Comissões Permanentes devem propor a supressão dos artigos 3º, 4º e 5º, com a consequente renumeração.

No mais, a proposta se afigura revestida das condições de legalidade e constitucionalidade, pelo que opino favoravelmente ao seu prosseguimento, devendo-se encaminhar à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Turismo e Meio Ambiente para exararem parecer.

Por fim, conforme preceitua o art. 41, parágrafo 4º da Lei supracitada, o Projeto, para ser aprovado depende do voto favorável da maioria simples dos Vereadores presentes à Sessão, em único turno de discussão e votação.

Santana de Parnaíba, 19 de março de 2026.

Patrícia Machado
Procuradora Jurídica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003200350035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Patrícia Machado** em 19/03/2026 11:56

Checksum: **75B1ADB06C829EFCABB449F5B7D5E21C9A04B649C158CCF9B67A3748003D0B52**

